

DECRETO Nº 7390, de 30 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7390

Suplementação
de Créditos

Data

30/03/2026

Cód.

Tipo de

Valor

ReduzOrigem

Crédito

	U.O./ClassificaçãoOrçamentária	
74	SECRETARIA	5.000,00
202	MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	1	
	1.04.0.04.122.0014.2014.3191	

Soma:		1300.15000000	5.000,00
Anulação de	Data	30/03/2026	
Créditos			
Cód.eduz.	Tipo de		Valor
Origem	Crédito		
	U.O./Classific		
	açãoOrçamentár		
	ia		
202	SECRETARIA		5.000,00
	MUNICIPAL DE		
	SERVIÇOS		
	PÚBLICOS		
	1		
	1.08.0.04.122.		
	0014.2056.3190		
	1100.15000000		
Soma:			5.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal